

CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA

Extracto de Despacho n.º 1464/2004 de 6 de Outubro de 2004

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 1 de Setembro de 2004:

Autorizada por ratificação a celebração do contrato a termo certo pelo período de três meses com o motorista de ligeiros, Humberto José da Ponte Resendes, com início em 6 de Julho de 2004.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Setembro de 2004. – O Vogal do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.